



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.907, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Concede gozo de licença prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 -- Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 16 de maio de 2023, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor **MOACIR ANTONIO CATAFESTA**, matrícula funcional nº 1357-9, nomeado em 10 de novembro de 2008 no cargo de Técnico de Tributação.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2014/2019.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 15 de maio de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 15/5/2023
Página: 09 Educação 3262